SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA - PORTARIA Nº554, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Designar a servidora Ruth Cirley Castro de oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199051, como Diretora Administrativa do Hospital Universitário, sem ônus para a municipalidade, a partir de 09 de novembro de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar n.º 1.000/2025 e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ruth Cirley Castro de oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199051, como Diretora Administrativa do Hospital Universitário, sem ônus para a municipalidade, a partir de 09 de novembro de 2026.

Art. 2º – São atribuições do Diretor Administrativo:

I. Garantir, no seu âmbito de atuação, os princípios éticos de defesa da vida, da humanização da assistência e do direito à saúde;

II. Convocar, preparar e coordenar as reuniões da equipe de saúde;

III. Conduzir o processo de implementação dos protocolos assistenciais e diretrizes da política da saúde;

IV. Participar da elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde e gestão, bem como da elaboração dos relatórios;

V. Acompanhar sistematicamente a implantação e concretização das metas do plano municipal de saúde referente a sua unidade e componente assistencial;

VI. Organizar os processos de trabalho de sua unidade, objetivando a integração da equipe, a atuação multi-profissional e a centralização nas necessidades do usuário;

VII. Supervisionar a elaboração das escalas de trabalho;

VIII. Supervisionar o controle de frequência;

IX. Administrar problemas e conflitos inerentes ao cotidiano do trabalho em equipe;

X. Identificar necessidades de educação continuada, capacitação e aprimoramento no âmbito de sua unidade e apoiar a equipe da educação continuada;

XI. Levantar e acompanhar dados de produção e controle de qualidade da sua unidade;

XII. Efetuar a comunicação lateral com as outras unidades de serviço e com outros órgãos da administração, visando à solução de problemas e à melhoria dos resultados;

XIII. Tomar decisões emergenciais, com base em diretrizes já definidas; Participar do planejamento de compras de materiais, insumos e equipamentos para sua unidade;

XIV. Zelar pelo bom uso dos equipamentos, materiais e demais recursos disponíveis na unidade.

Art. 3º – Esta designação dá cumprimento ao que determina o Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 11/11/2026, às 13:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1822493 e o código CRC 428B3BD4.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DC621BF1

Publicada em	17/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4362
Código identificador	DC621BF1

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/